

ERRATA Nº 001/2026 – SEJU/CONFECON
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CONFECON
Protocolo nº 22.517.438-5

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CONFECON**, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, Edição nº 12.073, de 26 de janeiro de 2026.

Onde se lê, no **item 7 – Critérios de Julgamento das Propostas, subitem 7.1**, último parágrafo:

“A pontuação total da proposta resultará a soma dos valores obtidos nesses parâmetros, podendo alcançar a nota máxima de 100 pontos.”

Leia-se:

“A pontuação total da proposta resultará da soma dos valores obtidos nesses parâmetros, podendo alcançar a nota máxima de 120 (cento e vinte) pontos.”

A presente retificação decorre de correção de erro material, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no edital original.

Curitiba, 03 de março de 2026.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Publicado no DIOE Nº 12098 de 04/03/2026